

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Nos últimos anos o concelho de Santa Maria da Feira tem assistido a um crescente desaparecimento de Serviços Públicos, uns que afetam o desenvolvimento da economia local, outros que tornam os serviços públicos mais longe das pessoas.

Quanto ao encerramento de serviços públicos, o panorama começa a ser preocupante, pois assistimos ao abandono das antigas instalações do Tribunal De Santa Maria da Feira. Para agravar esta situação, está em curso a preparação da saída do Tribunal de Família da Comarca da Feira para o concelho vizinho de Espinho, por falta de instalações!... O Tribunal de Família da Feira abrange também os concelhos de Espinho, Castelo de Paiva e Arouca. Com esta abrangência, a mudança do Tribunal da Feira para Espinho não é racional pois obriga as pessoas dos concelhos de Arouca e Castelo de Paiva e Feira a percorrer distâncias mais longas para tratar dos seus assuntos judiciais.

No final de 2014, na discussão do Orçamento para 2015, o Ministério da Justiça através da Sr.a Ministra, esta afirmou que durante esse ano o processo de recuperação e ampliação do Palácio da Justiça seria iniciado brevemente. Esta preocupação de concluir rapidamente as obras de recuperação visa o regresso de todos os serviços do Tribunal antes do fim do contrato de aluguer de instalações, isto é antes de 2017, visto os elevados custos com alugueres de instalações ultrapassarem os 600.000 euros.

Perante este compromisso, a falta de instalações para o funcionamento do Tribunal de Família será provisória por um período de 2-3 anos. Portanto justifica-se que o Governo envie todos os esforços para encontrar provisoriamente os espaços necessários de funcionamento, evitando a saída da 4a seção do Tribunal de Família para Espinho

A 4a Seção da Comarca de Aveiro tem 1910 processos pendentes. Em Setembro de 2014, na instalação da 4a seção do Tribunal de Família de Santa Maria da Feira, o número de processos pertencentes ao concelho da Feira, eram mais de metade do valor acima citado, o que mostra a dimensão do Tribunal da Família da Feira

Perante o exposto é inaceitável que as populações sejam privadas de serviços públicos de proximidade obrigando-as a percorrer maiores distâncias com elevados transtornos para as

populações que precisam dos serviços do Tribunal de Família. Perante esta realidade, o governo terá que explicar às pessoas de Arouca e Castelo de Paiva e Feira, porque as obriga a transtornos excessivos para resolverem os seus problemas no Tribunal de Família!..

Por seu lado, o Governo deve uma explicação aos feirenses pelos incómodos que vão passar a ter pelo facto de não disponibilizar instalações para funcionar o Tribunal de Família na Comarca da Feira. O Governo tem que assegurar provisoriamente a disponibilidade de instalações, visto não ter acompanhado devidamente a recuperação do antigo edifício do Tribunal da Feira que se encontra abandonado e vandalizado. É preocupante que não se vislumbram sinais do arranque das obras de requalificação de um edifício onde se preveem espaços de forma definitiva para todas as valências do Tribunal e ainda dos Serviços do Registo Predial e dos Notariados.

Concluindo, pergunta-se será difícil o Governo evitar esta deslocalização de serviços quando a solução é alugar instalações por um curto espaço de tempo?

António Cardoso Deputado do Partido Socialista na Assembleia da República

Palácio de São Bento, quinta-feira, 21 de Maio de 2015

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARDOSO(PS)